



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 145/2026.

ASSUNTO: Institui o Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba e o integra ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba e o integrar ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido nos artigos 47 e 54 da Lei Orgânica do Município.

A proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, com a nomeação de Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, § 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 13/04/2026 09:50

Checksum: **DACD118C7FC29513086C4EFD8DF3980806B7984FDD5DF38CA371934A595047D2**

